DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.163.10, de 25 de junho de 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2010, no valor de R$ 300,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2010, no valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)** com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 06 – Programas Suplementares
Proj/Atividade: 12363001662.239 – Manutenção Programa Telecentro
Elem. Despesa: 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas - R$ 300,00.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 06 – Programas Suplementares
Proj/Atividade: 12363001662.239 – Manutenção Programa Telecentro
Elem. Despesa: 500/3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. J. - R$ 300,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2010.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete